



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

**SÚMULA:** - Dispõe sobre a autorização de Licença ao Prefeito Municipal para afastamento do cargo, com fundamento nos artigos 13, V, e 47, § 1º, III da Lei Orgânica Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, APROVOU e a Mesa Executiva PROMULGA o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

### **DECRETO**

**Art. 1º** - Fica concedida licença, na forma dos artigos 13, V, e 47, § 1º, III da Lei Orgânica Municipal, ao Sr. Aquiles Takeda Filho, Prefeito Municipal, no período compreendido entre 15 de janeiro a 2024 a 15 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marilândia do Sul, 18 de janeiro de 2024.

**Jean Carlos Momente Bueno**

Presidente

**Robson Alonso Garcia**

Vice-Presidente

**Edmilton Carlos da Silva**

1º Secretário

**Carlos Alberto Andrade Santos**

2º Secretário